

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 468/2021 - AGRODEFESA

Transfere servidor.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Transferir a servidora **NATHÁLIA DA FONSECA COSTA** - CPF: 005.057.291-13, Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Sanidade Vegetal para Diretoria de Gestão Integrada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO PAULO COELHO
Presidente em Substituição
Decreto de 22/06/2021 - DOE/GO Nº 23.577



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Presidente em Substituição**, em 20/07/2021, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022168001** e o código CRC **ECCB6AB5**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066006639

SEI 000022168001